



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.  
Edição Especial – 13 de junho de 2025 - Santa Cruz-PB.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
Av. Professor Nestor Antunes de Oliveira, 165,  
Bairro Nossa Senhora de Fátima,  
CEP 58.824-000, Santa Cruz-PB.  
CNPJ 08.999.690/0001-46  
[gabinete@santacruz.pb.gov.br](mailto:gabinete@santacruz.pb.gov.br)  
[www.santacruz.pb.gov.br](http://www.santacruz.pb.gov.br)

**ALBERTO DUARTE DE SOUSA**  
PREFEITO

**FRANCISCO CLEBER FERREIRA DO NASCIMENTO**  
VICE-PREFEITO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**LENI CREUSA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Chefe de Gabinete

**IVALDO GABRIEL GOMES**  
Procurador Geral do Município

**LAYLSON RANNYELLE GOMES FONTES**  
Secretário de Administração

**FRANCISCA ALDA DUARTE DE SOUSA**  
Secretária de Finanças

**ADRIANA GOMES FELINTO DUARTE**  
Secretária de Assistência Social

**JOANA DARC FERREIRA DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação

**VIRGINIA PINTO DE SOUSA**  
Secretária de Saúde

**JOÃO PAULO FERREIRA SERAFIM**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SEVERINO GOMES DA SILVA**  
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo

**JOSÉ ALCIMAR DE SOUSA**  
Secretário de Comunicação

**ROBERTO DE SOUSA FURTADO**  
Secretário de Planejamento

**LÚCIO FLÁVIO ANTUNES DE ANDRADE**  
Secretário de Cultura

**FRANCISCO DAS CHAGAS JÚNIOR**  
Secretário de Agricultura

**MARINA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Secretária da Mulher, Juventude e Idoso

**MÁRCIO JOSÉ DE LIMA PEREIRA**  
Diretor Superintendente do IPM



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.  
Edição Especial – 13 de junho de 2025 - Santa Cruz-PB.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CULTURA**  
CNPJ: 08.999.690/0001-46



ATA DA ESCUTA PÚBLICA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA A DEFINIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAR 2025, PARA A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2º CICLO

Aos 11 dias do mês de Junho (11/06), do Ano da Graça de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, Casa André Gomes de Matos, na cidade de Santa Cruz, Paraíba, às nove horas da manhã (09:00h), a Reunião Plenária de Escuta Pública para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, com divulgação nos “stories” da página pessoal do Secretário Municipal de Cultura, Lúcio Flávio, pela página do Município, no link: <https://www.instagram.com/p/C6J4bGUuTiz/?igsh=djA3MmY5Y3Y0dnBr> e pela página da própria Secretaria de Cultura no Instagram, no link: <https://www.instagram.com/p/DKdC30pOQPA/?igsh=MXh2djAxYXFmcDFuYg> e através de mensagens em grupos do WhatsApp. O Secretário Municipal de Cultura, Lúcio Flávio Antunes de Andrade abriu os trabalhos, explicando o conceito de Fomento e o objetivo da reunião, salientando que Fomento cultural refere-se ao conjunto de ações e políticas públicas que visam apoiar e incentivar a produção, divulgação e acesso à cultura em suas diversas manifestações. Isso inclui atividades como a concessão de recursos financeiros, a criação de espaços culturais, a oferta de oficinas e a realização de eventos, com o objetivo de promover a diversidade cultural e a participação da sociedade. Depois, comunicou que o total do Saldo Remanescente do Ciclo 1 da PNAB, no valor de R\$ 15.893,38, de um total de R\$ 60.665,64, recebidos no Ciclo 1. Em seguida, exibiu um vídeo gravado por REJANE NÓBREGA, Coordenadora do Escritório do Ministério da Cultura na Paraíba, destacando a importância daquele momento e daquela participação popular. Após a exibição do vídeo, o Secretário de Cultura Lúcio Flávio sugeriu a aplicação do saldo remanescente da PNAB, para a aquisição de **equipamentos para a execução de ações culturais, compostos por um notebook, um Datashow, 01 kit de caixas de som e 01 microfone**, com base no Art. 15, da Lei Federal 14.903, Marco Regulatório de Fomento à Cultura, o que foi bem acolhido e aprovado pelos participantes da reunião. Em seguida, o Secretário Lúcio Flávio tratou do Plano de Aplicação de Recursos PAR 2025, explicando que poderia ser Plurianual ou Anual, de acordo com o que fosse decidido ali. À **unanimidade** decidiu que deveria ser anual. Depois disso, o Secretário apresentou o valor total da PNAB a ser recebido e executado até 2029, que é de R\$ 238.468,28, passando a tratar dos percentuais a serem aplicados para a execução no ano de 2025, que é de R\$ 59.617,07. **Reservado o percentual dos 5% de Operacionalização** ficaram assim definidos os percentuais: **25% para o Segmento da Música, 20% para Cursos e Formações, 20% para o Segmento da Dança, 15% para o Segmento de Bandas Marciais, e 20% para o Segmento da Poesia.** O Secretário Lúcio Flávio tratou da necessidade das ações em comunidades periféricas e do respeito às cotas estabelecidas em lei, bem como da questão da acessibilidade às **pessoas com deficiência** - pcd.



# DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 075/1974 e alterada pela Lei Municipal Nº 579/2021.  
Edição Especial – 13 de junho de 2025 - Santa Cruz-PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CULTURA**  
CNPJ: 08.999.690/0001-46



Encerrada essa parte, o Secretário Lúcio Flávio facultou a palavra a todos os presentes. Sem mais para tratar, o Secretário Municipal de Cultura, Lúcio Flávio Antunes de Andrade agradeceu a todos os presentes pela participação, destacando a importância desse passo dado, para o crescimento da Cultura no âmbito do Município e eu, Lucas Ramon Dantas de Oliveira, nomeado Relator à esta reunião, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelos presentes, segue com assinatura da lista de presença em Anexo.

Santa Cruz, Paraíba, em 11/06/2025.



LUCAS RAMON DANTAS DE OLIVEIRA

Relator à Plenária

